



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXX - Edição 7624 - Terça-feira, 14 de Outubro de 2025.

Divulgação: Terça-feira, 14 de Outubro de 2025. **Publicação:** Quarta-feira, 15 de Outubro de 2025.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal da Inclusão e Desenvolvimento Humano

Protocolo: 573541

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA

RESOLUÇÃO 058/2025 PROCESSO 25.0.000120214-9

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa – COMUI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei nº 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o recadastramento das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) elencadas abaixo no Conselho Municipal da Pessoa Idosa de Porto Alegre, conforme Resolução nº 050/2025:

- ONG PARCEIROS VOLUNTÁRIOS, CNPJ 01.704.771/0001-22;
- SOCIEDADE PORTO ALEGRENSE DE AUXÍLIO AOS NECESSITADOS- SPAAN, CNPJ 92.855.600/0001-50;
- INSTITUTO PRÓ-SAÚDE, CNPJ 10.320.723/0001-21;
- BANCO DE ALIMENTOS DO RIO GRANDE DO SUL, CNPJ 04.580.781/0001-91;
- ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS AMIGOS DE SANTO ANTÔNIO, CNPJ 92.859.008/0001-26.

Art. 2º Esta Resolução foi aprovada na Sessão Plenária nº 031/2025 do COMUI, realizada em 07 de outubro de 2025.

Porto Alegre, 07 de outubro de 2025.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.



[Edição Completa](#)



[Imprimir](#)